

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 0040/2023

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

KOI NO YOKAN, inscrito no CPF sob o n.º 052.641.104-09, estabelecido no endereço Av Santos Dumont, s/n, loja 02 Marmall Food Park bairro Atalaia, Aracaju, Sergipe, CEP 49.036-190, Neste ato representado por **ANTONIO DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 052.641.104-09, endereço eletrônico: janiele1606@gmail.com, doravante denominado **USUÁRIO** ou **CLIENTE**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário e a mudança de endereço;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0040/2023**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

ANTONIO DA SILVA ALMEIDA LTDA, com nome fantasia **KOI NO YOKAN**, inscrito no CNPJ nº 51.160.913/0001-06, estabelecido na Av. Santos Dumont, nº 1004, loja 02 - Mar Mall Food Park, Atalaia, Aracaju - SE. CEP: 49037475, neste ato representado por **ANTONIO DA SILVA ALMEIDA**, inscrito no CPF sob o nº 052.641.104-09, doravante denominado **USUÁRIO**.

- 1.2.** Com o presente aditamento, devido a alteração do endereço, se fez necessário atualizar a QDC conforme dispositivo abaixo:

Quantidade diária contratada (QDC)	2,80 m ³ / dia
Pressão de fornecimento	0,8 Kgf / cm ²
Vazão Máxima Instantânea (VMI)	1,5 m ³ / hora
Regime de Operação	8 horas / dia

IE MORAES JÚNIOR

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: ANTONIO DA SILVA ALMEIDA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR e JOSÉ MATOS LIMA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/5DE6-A356-91CE-FAFE> e informe o código 5DE6-A356-91CE-FAFE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5DE6-A356-91CE-FAFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO DA SILVA ALMEIDA (CPF 052.XXX.XXX-09) em 26/04/2024 17:23:14 (GMT-03:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 29/04/2024 14:18:04 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 29/04/2024 15:16:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 30/04/2024 11:47:37 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/5DE6-A356-91CE-FAFE>